



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL N° 4.180, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 3.293, de 26 de julho de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.293, de 26 de julho de 2009, fica alterada no seguinte teor:

“I – O art. 3º passa a vigorar acrescido do inciso IX, no seguinte teor:

“Art. 3º

I -

[...]

IX – Tabela de Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo do Suplementar do Cerimonial (STC).”

II - O art. 4º passa a vigorar acrescido do inciso III-A e modifica o § 1º, no seguinte teor:

Art. 4º

I -

[]

III-A – Quadro de Provimento Efetivo do Suplementar de Técnico em Cerimonial.

§ 1º Os Quadros de Pessoal de que trata este artigo, com suas definições e características são as constantes dos Anexos II, III, III-A e IV desta Lei.

Jaasanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
GABINETE DA PREFEITA

III - Acrescenta o § 6º ao 6º, com a seguinte redação:

Art. 6º

I -

[...]

§ 1º

[...]

§ 6º Os servidores municipais que no interesse da Administração poderão ser reposicionados no Quadro Suplementar de Técnico em Cerimonial, nos termos da lei.”

IV – O art. 13 passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

Art. 13.....

§ 1º

[...]

§ 4º A Promoção Funcional por merecimento de que trata o § 3º poderá ser atribuída pela Chefia do Poder Executivo ao servidor mais antigo na classe, no dia da ocorrência da vaga originária, poderá concorrer à promoção por merecimento, se por este critério deva o cargo ser provido.

V – Acrescente-se à Tabela do Anexo I, a função de Técnico em Cerimonial, que passará para Analista de Administração Pública: SC1.

VI – Acresce-se nova Tabela do Anexo I, II e VII, com redação dada no anexo desse projeto de Lei”.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Luziânia, aos 04 dias do mês de março de 2020.

Caasanto
EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Caasanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
GABINETE DA PREFEITA

CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRÉ-REQUISITOS: Nível Superior com nas graduações de Secretariado Executivo, Direito, Relações Públicas e/ou Comunicação Social.

Organizar e executar os atos de cerimônias protocolares de competência da Chefia do Poder Executivo Municipal e outros eventos que recomendam o acompanhamento do ceremonial; recepcionar autoridades em visita protocolar e ou audiência fora do município; estabelecer intercâmbio de informações com instituições do país; executar medidas de apoio logístico específicas aos eventos; redigir minutas de convites, atas e formas de homenagens; elaborar e expedir convites e demais materiais impressos, relacionados ao evento, após aprovação da hierarquia superior; pesquisar dados sobre autoridades, entre outras.

Eduardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
GABINETE DA PREFEITA

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS QUADROS DE PESSOAL PERMANENTE (P)
E SUPLEMENTARES (S e SF) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

SITUAÇÃO (LEI Nº 1313/1990)		SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE / REFERÊNCIA	FUNÇÃO EXERCIDA	CARGO	CODIFICAÇÃO
Analista de Administração Pública	C3-11 a C3-15	Contador	Analista de Administração Pública	SC3
		Técnico em Cerimonial	Bacharel	PC3A
	C2-06 a C2-10	Conferente / Cadastrador	Analista de Administração Pública	SC2
		[...]	[...]	[...]
		[...]	[...]	[...]
	C1-01 a C1-05	Auxiliar Administrativo	Analista de Administração Pública	SFC1
		[...]	[...]	[...]

Caasanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
GABINETE DA PREFEITA

Cont... ANEXO II – DA LEI Nº 3;293/2009.

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE (P) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SERVIÇO/CÓDIGO	CARGO	CODIFICAÇÃO	QUANT.	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INCIAL	REQUISITO INGRESSO
Serviços de controle interno, [...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Serviços de Tributação [...]						
Serviços Jurídicos [...]						
Serviços de Assessoramento Superior	Consultor em Cerimonial		2	40h	3.000,00	Nível Superior c/ formação Específica
	Técnico em Cerimonial		5	40h	1.980,00	Nível Superior em qualquer graduação

Rasantes